中央中 和 ALTURA TENDERE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 284/2022-GP

"Dispõe sobre o afastamento para estudo e

dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor VERA LUCIA DE

SIQUEIRA LIRA, que exerce função de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº.

7.722, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM, pela Universidade Católica de

Pernambuco - UNICAP, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o

que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE,

adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com

vigência no período de 15/03/2022 a 28/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Swirlow R. Belin

Prefeito